



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 759/XI-4º/2016-17

(O Concelho de Almada em Segurança)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Uma política democrática de segurança é inseparável de uma política de desenvolvimento integrado de justiça social, de direito ao trabalho e de trabalho com direitos, de melhor qualidade de vida ao nível económico, cultural e urbano, de reconhecimento de direitos e de inserção dos imigrantes e das minorias étnicas, de coesão comunitária, de prevenção e tratamento da toxicodependência e de combate ao crime organizado.

O combate ao crime e à delinquência tem nos efetivos e meios operacionais das Forças e Serviços de Segurança, nas suas instalações e na proximidade e envolvimento das comunidades, pilar importante e até determinante para que seja assegurado às populações a efetivação do direito democrático à segurança.

A segurança de pessoas e bens é um dever do Estado democrático constitucionalmente consagrado.

Os dados oficiais da evolução da criminalidade geral nos últimos anos no Concelho de Almada, pelo menos desde 2008, revelam uma positiva e continuada descida da criminalidade participada.

Os números não enganam. A comparação entre 2015 e 2016, apresenta uma redução de 8,65%, menos 601 participações (de 6946 participações em 2015 para 6345 participações em 2016), mas se a comparação for entre os últimos nove anos, a descida da criminalidade é ainda maior, ou seja de 8428 participações em 2008, para 6345 participações em 2016, tendo assim uma redução de 24,72% (menos 2083 participações).

O Concelho de Almada, segundo os dados divulgados pelo Relatório Nacional de Segurança Interna, foi em termos relativos, um dos que mais reduziu a criminalidade participada de 2015 para 2016 comparado com outros grandes Concelhos portugueses. Almada teve um



EDITAL

Nº 759

decréscimo de 8,65%, enquanto Lisboa teve menos 5,1%, o Porto menos 8%, Braga menos 4,7%, Aveiro menos 8,3% e o total dos Concelhos do Distrito de Setúbal menos 7%.

O Concelho de Almada apresenta assim dados positivos que merecem reconhecimento, desde logo às Forças e Serviços de Segurança em missão no Concelho, mas também às Entidades, Organizações e Instituições sociais, económicas e culturais, às populações e seus órgãos autárquicos.

Referência particular ao empenho e desempenho dos agentes da Polícia de Segurança Pública e dos militares da Guarda Nacional Republicana nos indicadores de segurança alcançados, a que não serão alheios os modelos de policiamento desenvolvido nos últimos anos ao privilegiarem sempre que possível a proximidade e a interação com as comunidades e com os atores sociais mais relevantes, como expressa o Parecer da responsabilidade do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada.

Mas melhores resultados são possíveis e necessários na melhoria dos níveis de segurança e do sentimento de segurança.

Importa assegurar a continuidade dos dados positivos, prevenindo e mitigando deficiências e insuficiências, importando para tanto considerar:

- A Divisão de Almada da Polícia de Segurança Pública tem na sua área de jurisdição as freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal, Cacilhas, Laranjeiro e Feijó que no seu conjunto têm 89583 habitantes.
- O Destacamento Territorial de Almada da Guarda Nacional Republicana tem na sua área de jurisdição as freguesias da Charneca da Caparica, Sobreda, Caparica, Trafaria e Costa da Caparica no Concelho de Almada com os seus 84.497 habitantes e ainda as freguesias de Fernão Ferro e a aldeia de Paio Pires no Concelho do Seixal com os seus 30.317 habitantes, totalizando assim na sua área de influência 114.814 habitantes.
- Tendo em consideração o efetivo total das duas forças de segurança sobressai o rácio de 2,2 polícias para cada mil habitantes o que é deveras insuficiente.
- Mas o Concelho de Almada do ponto de vista do efetivo com funções de segurança não deve ser reconhecido apenas pelo número dos seus residentes de primeira habitação.

Impõe-se assim, sendo absolutamente necessário, para uma justa disponibilização e mobilização de recursos e meios operacionais concorrentes para uma ainda mais significativa melhoria da segurança e do sentimento de segurança das populações considerar:



EDITAL

Nº 759

- Que Almada é o segundo polo universitário da Área Metropolitana de Lisboa com mais de 12.000 estudantes do Ensino Superior no Concelho e centenas de professores, investidores e colaboradores, com particular impacto na Freguesia de Caparica.
- Os muitos milhares de residentes de segunda habitação com particular incidência na Costa da Caparica, na Charneca de Caparica e na Sobreda.
- Os muitos milhares de cidadãos que anualmente ao fim de semana visitam e permanecem na Costa da Caparica e Trafaria.
- Os cerca de 600 mil visitantes anuais vindos de norte a sul de Portugal e do estrangeiro que ocorrem ao Santuário do Cristo Rei.
- Os mais de 8 milhões de visitantes que ano após ano na época balnear usufruem da frente atlântica e dos Parques de Campismo e se espalham por todo o Concelho, da Costa da Caparica à Fonte da Telha e à Trafaria, de Cacilhas, ao Pragal da Charneca de Caparica à Sobreda.
- A Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC) de grande importância nacional pelos seus aspetos geológicos, geomorfológicos e paisagísticos de grande sensibilidade e interesse.

A Paisagem Protegida estende-se ao longo da orla litoral, desde a Costa da Caparica até à Lagoa de Albufeira, numa extensão de 13 km, cobrindo uma superfície de 1599 hectares, em território do Concelho de Almada e suas freguesias de Caparica, Charneca de Caparica e Costa da Caparica e ao Concelho de Sesimbra à sua freguesia do Castelo.

Integram a Paisagem Protegida da Costa da Caparica, as “Terras da Costa” entre o cordão dunar e a Arriba Fóssil, a “Arriba Fóssil e Orla Costeira” que se desenvolve nos terrenos arenosos, desde a linha de praia, ao cordão dunar e dunas interiores até à Arriba, com a grande mancha de acacial serpenteada por caminhos de acesso às praias a sul, e os “Pinhais da Charneca” zona de pinhal manso com sub-bosque da tão importante “Mata dos Medos”.

E esta abrangente realidade que deve determinar o dispositivo, o efetivo policial e os meios operacionais, em particular da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana e da Polícia Marítima.

A propósito do dispositivo atente-se, a título de exemplo, nos compromissos e promessas dos sucessivos Governos, nunca cumpridas, de construção de instalações policiais no Monte de Caparica/PIA.



EDITAL

Nº 759

Desde a década de 90 do século passado que as Autarquias na ação das suas populações e seus órgãos vêm reivindicando junto dos vários Governos a construção de um Posto Policial da GNR ou da PSP.

A Freguesia da Caparica do ponto de vista do dispositivo de segurança depende do Posto Territorial da GNR da Trafaria, tem mais de 20 mil habitantes a que acresce uma fortíssima população universitária da Faculdade de Ciência e Tecnologia e da Escola Superior de Ciências da Saúde.

Ao longo de anos foram vários os Ministros e Secretários de Estado de Governos do PS, PSD e PSD/CDS que consideraram a necessidade e prometeram a construção do Posto Policial do PIA ex-Plano Integrado de Almada.

As declarações de compromisso foram públicas assim como os anúncios para construção de novas instalações policiais no PIA/Monte de Caparica, como por exemplo:

- No primeiro Governo do Engenheiro António Guterres com a assinatura em terras da Caparica pela Senhora Secretária de Estado Leonor Coutinho e o Secretário de Estado Armando Vara, na presença do Ministro João Cravinho, em que é anunciado a entrada em funcionamento em 1999.
- Do anúncio do segundo Governo PS do Primeiro Ministro António Guterres no Diário da República de 27 de junho de 2001 do Concurso Público de construção do Posto Policial com prazo de execução da obra de oito meses.
- Da inscrição pelo Governo PSD/CDS-PP do Primeiro Ministro Durão Barroso no Orçamento de Estado para 2002 da instalação policial no PIA/Monte de Caparica, mas que desaparece no Orçamento de Estado para 2003 por determinação do Ministro António Figueiredo Lopes e do SE da Administração Interna Nuno Magalhães.
- O projeto de construção reaparece nos Orçamentos de Estado para 2004 e 2005 da responsabilidade do Governo PSD/CDS-PP do 1º Ministro Santana Lopes, para voltar a desaparecer com os Governos do Primeiro Ministro José Sócrates.
- Um ano aparece para no ano seguinte desaparecer e os compromissos governamentais nunca foram cumpridos.

Os cidadãos protestam indignados, os órgãos autárquicos reivindicam, o Conselho Municipal de Segurança anualmente toma posição proclamando que a ausência de instalações e efetivos fixos no Monte de Caparica, é causa do sentimento de insegurança, numa freguesia populosa e polo universitário.



EDITAL

Nº 759

Assim, reconhecendo a evolução positiva dos indicadores da criminalidade participada no Concelho de Almada, importa prevenir e criar as condições que ultrapassem tanto quanto possível as deficiências e insuficiências na nobre missão das Forças de Segurança para atingir superiores níveis de segurança dos cidadãos.

Neste contexto a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária no dia 29 de junho de 2017, nos termos e para os efeitos da alínea j), do nº 2, do artigo 25º, do anexo I a que refere o nº 2, do artigo 1º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro toma posição perante os órgãos do Estado, deliberando:

- 1 – Manifestar a absoluta necessidade de reforço do efetivo policial da PSP e GNR, equilibrando o rácio policial/habitante/visitante no entendimento da especificidade do Concelho de Almada.
- 2 – Proclamar a necessidade de reforço dos meios operacionais das Forças de Segurança de acordo com as características dos respetivos territórios, nomeadamente com o redimensionamento dos parques de viaturas e a substituição daquelas situações de “fim de vida útil”.
- 3 – Referenciar reforçadamente a importância na prevenção da criminalidade e no sentimento de segurança dos cidadãos, o policiamento de proximidade com grande envolvimento das comunidades, em que a presença da autoridade e sua visibilidade são elementos importantes da dissuasão do crime e da interação com as populações e as “forças vivas” locais.
- 4 – Reclamar a retoma do desenvolvimento do processo para a construção do Posto Territorial da GNR no Ex-PIA/Monte de Caparica.
- 5 – Solicitar a consideração da construção da 2ª Fase do Quartel da GNR do Destacamento Territorial de Almada na Charneca de Caparica/Vale Fetal.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 3 de julho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)